



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 22/03/2008

As 15:14 hs sob N.º 089

SECRETÁRIA

Aprova:

PROJETO DE LEI N.º 055/2018

DATA: 22-MARÇO-2018

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Da nova redação ao Parágrafo Primeiro do Art. 1º da Lei 1.480/2018.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

Art. 1º. Fica alterada a redação do Parágrafo Primeiro do Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.480/2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ”

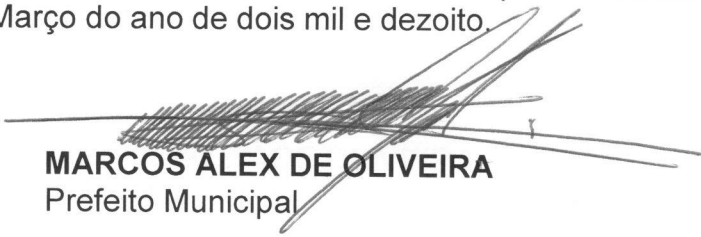
Parágrafo Primeiro: A reposição de que trata o caput deste artigo alcançará os membros do Conselho Tutelar e servidores inativos e pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma - FAPI.”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e condições previstos na Lei Municipal n.º 1.480/2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo a 06 de Março de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 055/2018, que altera o Parágrafo Primeiro do Art. 1º da Lei 1.480/2018.

Trata de uma correção objetivando a menção dos Inativos e Pensionistas do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Icaraíma – FAPI, no referido parágrafo não incluídos anteriormente. Os efeitos dessa alteração retroagirão a data da emissão da Lei n.1480/2018, 06/03/2018.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 22 de Março de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal